



PORTARIA Nº 45.617/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2132 de 2014, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0006221-78.2015.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria				
ROSILENE CAETANO LAGO	5643	5427/14	SMED				
Cargo	Atual -> Classe Nível Refer. A Partir de -> Classe Nível Refer.						
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	4	I	01/01/2015	1	5	I

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS